

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE –
MACAÉ DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e três minutos deu-se início a Reunião Extraordinária do Departamento do Curso de Direito de Macaé (MDI) virtualmente, por meio da plataforma *Google Meet*, em atenção ao que dispõe o artigo 10, § 4º, do Regimento Interno do Departamento de Direito de Macaé (publicado no BS UFF ano LVI – nº 67 de 08 de abril de 2022, Seção III, página 041 e seguintes): “*As reuniões departamentais poderão ser realizadas presencialmente ou remotamente, por videoconferência, na modalidade híbrida*”; cuja gravação, posteriormente, poderá ser acessada por intermédio da servidora Alcione, junto ao Departamento. Presentes os (as) Professores (as) Álvaro Maciel, Andreza Franco, Camilo Plaisant Carneiro, Carlos Victor dos Santos, Daniel Nascimento, Fabianne Manhães, Fabiano Gosi, Hamilton Ferraz, Heron Abdon, José Antônio Callegari, Jorge Flores, Paulo Brasil Dill e Priscila Petereit. Ausente a representação estudantil, embora devidamente convidada. Ausentes os Professores: Francisco de Assis Alves por estar ministrando aula alocada pelo MDI no horário da reunião, Fernanda Almeida por estar em gozo de férias, Lúcia d’Aquino por estar ministrando aula alocada pelo MDI no horário da reunião, Lúcio Picanço Facci por estar em gozo de licença saúde, Saulo Mendonça por estar participando como membro avaliador de banca de Qualificação de Mestrado e Wilton Bisi por outros compromissos acadêmicos assumidos anteriormente. Ausentes os docentes: David Fernandes e Letícia Leidens. Passou-se a discussão da pauta da sessão extraordinária, considerando os pontos remetidos, dar-se-á início as discussões e deliberações. **1. Prorrogação de Validade de Concurso Público do Magistério Superior, nos termos do edital de homologação de concurso público nº 145/2022, na área de conhecimento de Direito Civil e Processo Civil.** A Chefia de Departamento esclarece que no dia quatorze de maio recebeu da Coordenação de Pessoal Docente o seguinte e-mail: “Prezados(as) Chefes de Departamento, Informamos que o processo de **prorrogação de validade de concurso** público para a carreira do magistério superior foi homologado e encontra-se disponível no [SEI](#). - Tipo de processo: *PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*”

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

prorrog.

FORM PRORROG. VALID. CONCURSO MAG.
SUPERIOR

33

34 [SEI - Iniciar Processo \(uff.br\)](#). Diante disso, a partir de 14/05/2022, para solicitar a
35 prorrogação da validade de concurso público para magistério superior, os Departamentos
36 devem encaminhar a solicitação, via SEI, contendo:

37 - *FORM PRORROG. VALID. CONCURSO MAG. SUPERIOR*

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

prorrog.

FORM PRORROG. VALID. CONCURSO MAG.
SUPERIOR

38

39 **Anexar:**

40 - Ofício de solicitação de prorrogação de validade do concurso; - Ata do Departamento
41 aprovando a prorrogação da validade do concurso, contendo todas as informações pertinentes:
42 área de conhecimento, edital de abertura e de homologação; - Edital de Abertura do
43 Concurso; - Edital de Homologação. **Considerações importantes:** - Abrir o processo de
44 prorrogação com **antecedência de 3 (três) meses** para evitar perda do prazo e conseqüente
45 perda da validade do concurso; - Caso o tipo de processo ou o formulário não apareçam entre
46 as opções, clique no ícone verde, no canto superior direito (sinal de mais) que aparecerão mais
47 opções. Estamos à disposição caso restem dúvidas. Atenciosamente, Equipe DGLD/CPD.
48 Coordenação de Pessoal Docente. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Universidade Federal
49 Fluminense”. Em razão desse comunicado, da interposição do prazo estabelecido pela
50 Coordenação de Pessoal Docente para a solicitação de prorrogação da validade de concurso
51 público, da necessidade de ata aprovando a referida solicitação e da reunião ordinária do
52 Departamento está agendada para o dia seis de junho deste ano, justifica-se a convocação
53 extraordinária desta sessão para debater o ponto. Após os esclarecimentos, a **PLENÁRIA**
54 **APROVA a prorrogação da validade do concurso público na área de conhecimento de**
55 **Direito Civil e Processo Civil, Processo nº 23069.090020/2021-16, conforme o Edital do**

56 **concurso público nº 140/2021 e nos termos do edital de homologação de concurso**
57 **público nº 145/2022. 2. Aprovação da proposta de criação da disciplina Extensão**
58 **Curricular IX, apresentada pela Professora Fernanda Almeida.** Conforme documento
59 enviado com o instrumento de convocação, mediante a necessidade de o departamento
60 aprovar a criação de disciplina, nos termos do art. 38, V do Regimento Geral da Universidade
61 Federal Fluminense, a **PLENÁRIA SE MANIFESTA A CIÊNCIA E OPINA PELA APROVAÇÃO.**
62 **3. Constituição de banca de proficiência na disciplina Laboratório de Prática**
63 **Trabalhista (MDI00216) para a discente Ana Flávia Paiva Gonçalves, matrícula**
64 **320.084.113, a pedido da Coordenação do Curso de Direito.** Nos termos da RESOLUÇÃO
65 ICM/UFF Nº 5, de 29 de fevereiro de 2024, em seu art. 4º, a Plenária indica como banca do
66 exame de proficiência na disciplina Laboratório de Prática Trabalhista (MDI00216) os
67 seguintes docentes, sob a presidência do primeiro: **ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL**
68 **(SIAPE 3353221), JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES (SIAPE 1774654) e**
69 **JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI (SIAPE 3195049). PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
70 **4. Constituição de banca de proficiência na disciplina Estágio Supervisionado IV**
71 **(MDI00135) para a discente Maria Luísa de Carvalho Galvão, matrícula 219.084.081, a**
72 **pedido da Coordenação do Curso de Direito.** Nos termos da RESOLUÇÃO ICM/UFF Nº
73 5, de 29 de fevereiro de 2024, em seu art. 4º, a Plenária indica como banca os seguintes
74 docentes, sob a presidência da primeira: **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**
75 **(SIAPE 2295037), JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES (SIAPE 1774654) e LÚCIA**
76 **SOUZA D'AQUINO (SIAPE 1210281), conforme deliberado no ponto nove da Reunião**
77 **Ordinária do Departamento de Direito de Macaé realizada em vinte e seis de março do**
78 **corrente ano. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 5. Comunicado sobre a avaliação *in***
79 ***loco* virtual do curso de direito de Macaé, designada para os dias 03/06 a 05/06/2024.**
80 Passada a palavra ao Coordenador do Curso de Direito de Macaé, Professor Fabiano Gosi,
81 esclareceu que, de acordo com Reunião Extraordinária, realizada em 17/07/2024, o Colegiado
82 do Curso de Direito de Macaé decidiu pela solicitação de cancelamento da *visita in loco*
83 diante do potencial prejuízo para o Curso avaliado em virtude da greve dos servidores
84 técnicos administrativos e docentes. O cancelamento encontra amparo no art. 17 da Portaria
85 Normativa MEC nº 840/2018. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 6. Ratificação do ato *ad***
86 ***referendum* que cria o Grupo de Trabalho para a análise da distribuição de trinta e dois**
87 **códigos de vagas de Professor do Magistério Superior que estão disponíveis no Banco de**
88 **Professor-Equivalente (BPEq), de acordo com o Ofício nº**
89 **13/2024/DGLD/CPD/PROGEPE/UFF. Indicando-se os seguintes membros do Grupo de**
90 **Trabalho, sob a presidência do primeiro: CAMILO PLAISANT CARNEIRO (SIAPE**

91 3061905), HERON ABDON SOUZA (SIAPE 1046508), PAULO BRASIL DILL
92 SOARES (SIAPE 1765397) e SAULO BICHARA MENDONÇA (SIAPE 1949734). A
93 Chefia de Departamento informou que no dia dez de maio foi enviado o Comunicado da
94 Presidência do Grupo de Trabalho designado pelo Magnífico Reitor aos diretores e chefes de
95 departamento contendo a seguinte mensagem: “Prezados(as) Diretores(as) de Unidades e
96 Chefes de Departamentos, O CEPEX constituiu um Grupo de Trabalho (Portaria UFF nº 597,
97 de 07/05/2024) para análise da distribuição de 32 códigos de vagas de Professor do
98 Magistério Superior que estão disponíveis no Banco de Professor-Equivalente (BPEq), de
99 acordo com o Ofício nº 13/2024/DGLD/CPD/PROGEPE/UFF. De modo a garantir coerência
100 e continuidade com o que foi realizado recentemente, este GT pretende utilizar como subsídio
101 do seu trabalho o estudo que resultou na alocação de 40 códigos de vagas docentes, aprovada
102 pela Resolução CEPEX/UFF Nº 2.163, de 20/07/2023. Este estudo adotou metodologia que
103 considerou os seguintes critérios: 1º) Ranqueamento dos departamentos de acordo com a
104 carga horária docente em sala de aula na graduação; 2º) Estabelecimento de uma linha de
105 corte dos departamentos correspondente à carga horária de 10 horas/aula semanais em sala de
106 aula na graduação por docente – foram considerados apenas os departamentos com carga
107 horária igual ou superior a esta linha de corte; 3º) Definição do seguinte quantitativo de vagas
108 a ser distribuído: apenas 1 vaga por departamento para aqueles localizados em Niterói e até o
109 máximo de 3 vagas por departamento para aqueles localizados fora de Niterói. A utilização
110 deste estudo como subsídio é o ponto de partida e entendemos que é necessário consultar os
111 dirigentes de unidades e departamentos e a *ad*demais sugestões que julgarem pertinentes.
112 Informamos que no atual estudo estamos considerando as disciplinas ministradas nos anos de
113 2019, 2022 e 2023. Em razão disso, solicitamos que sejam apresentadas, **no prazo de 30 dias**,
114 contribuições, com justificativa fundamentada, que colaborem para o aprimoramento do
115 trabalho do GT. Pedimos que as contribuições sejam enviadas para o e-
116 mail: albertods@id.uff.br. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos
117 adicionais que forem necessários. Atenciosamente, Alberto Di Sabbato. Presidente do
118 GT/CEPEX/VAGAS DOCENTES”. Após a leitura do Comunicado, a Chefia de
119 Departamento esclareceu que, para fins de elaborar diagnóstico e propostas de critérios no
120 prazo fixado no retrocitado Comunicado, além de apresentar as necessidades que impactam o
121 esforço do quadro docente, foi criado o Grupo de Trabalho no âmbito do Departamento, nos
122 termos do ato *ad referendum* publicado em quinze de maio do corrente ano, consoante ao
123 disposto no art. 39, III do Regimento Geral da UFF, já tendo sido iniciadas as atividades pelos
124 membros do Grupo, sendo bem-vindas as contribuições de todos(as) docentes, que deverão
125 ser remetidas a Presidência do Grupo de Trabalho do Departamento de Direito de Macaé. A

126 indicação do Grupo considerou o histórico dos docentes ocupantes de cargos de chefia e
127 subchefia e membros de outros grupos ao tempo de apresentação de igual demanda ao
128 Gabinete da Reitoria nos anos de dois mil e dezoito a dois mil de vinte e três. O Grupo de
129 Trabalho deverá encaminhar a proposta até o dia cinco de junho para que seja remetida pela
130 Chefia à Presidência do GT/CEPEX/VAGAS DOCENTES. A Chefia esclarece que o Ofício
131 nº 13/2024/DGLD/CPD/PROGEPE/UFF indicado no aludido Comunicado não foi
132 encaminhado ao Departamento. Os docentes que desejarem poderão solicitar à Presidência do
133 GT/CEPEX/VAGAS DOCENTES por meio do correio eletrônico <albertods@id.uff.br> .
134 **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** Nada mais havendo a ser tratado, às 16h27, deu-se por
135 encerrada a presente reunião cuja ata foi lavrada e compartilhada pela Chefe de
136 Departamento, com transmissão simultânea a todos os presentes por meio do aplicativo
137 *Google Meet*. Macaé/RJ, 17 de maio de 2.024.//

138
139
140

141 ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA – SIAPE: 1802275
142 Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI/ICM/UFF

143
144

145 ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL – SIAPE: 3353221

146
147

148 CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE: 3061905

149
150

151 CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS – SIAPE: 1228125

152
153

154 DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382

155
156

157 DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

158
159

160 FABIANNE MANHÃES MACIEL – SIAPE: 1996785

9
10

161

162

163

FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

164

165

166

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

167

168

169

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

170

171

172

HAMILTON GONÇALVES FERRAZ – SIAPE: 1411976

173

174

175

HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

176

177

178

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

179

180

181

JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI – SIAPE 3195049

182

183

184

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

185

186

187

LÚCIA SOUZA D'AQUINO – SIAPE: 1210281

188

189

190

LÚCIO PIKANÇO FACCI – SIAPE: 1585424

191

192

193

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397

194

195

11

12

196	PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES – SIAPE: 2295037
197	
198	
199	SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734
200	
201	
202	WILTON BISI LEONEL – SIAPE: 1776116
203	
204	
205	REPRESENTAÇÃO DISCENTE
206	
207	